



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2013-CRE**

Requeiro, na forma do disposto no art. 90, V, Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, seja convidado a prestar esclarecimentos no Plenário desta Comissão o senhor Ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo a respeito das denúncias de espionagem em registros telefônicos, correio eletrônico e outros meios de transmissão de dados de cidadãos brasileiros por parte da Agência Nacional de Segurança dos Estados Unidos – NSA

**JUSTIFICAÇÃO**

Em maio de 2013, foi revelado ao mundo pelo ex-technico em segurança da CIA, Edward Snowden, um gigantesco sistema internacional de espionagem em dados telefônicos e telemáticos executado pela Agência Nacional de Segurança dos Estados Unidos – NSA, que teria a capacidade de quebrar o sigilo de informações de milhões de pessoas ao redor do mundo.

Em reportagem publicada em, 07 de julho de 2013, o jornal “O Globo” informa que, de acordo com documentos “vazados” por Snowden, o Brasil era um dos alvos preferenciais da espionagem estadunidense.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Em 08 de julho, foi publicada pelo mesmo jornal que pelo menos até 2002 NSA e CIA mantiveram em Brasília uma base para filtragem dos dados coletados de satélite.

A presença do Ministro das Comunicações a esta Comissão se faz absolutamente necessária para que seja esclarecido como se dá a proteção aos dados de cidadãos brasileiros e como foi possível que a agência de inteligência estadunidense tivesse acesso a esses dados.

Sala da Comissão, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES